

Wilson Gamboge Júnior  
Diretor-Geral

### **PORTARIA DG N° 70/2023**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º [22.0.000012593-1](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE-GO nº 10/2023:

I - Luciana Mamede da Silva (Gestora do Contrato) e

II - Magda da Conceição Gonçalves (Gestora do Contrato Substituta);

III - Jairo Rabelo da Silva (Fiscal do Contrato) e

IV - Luiz Braz Neves Júnior (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior  
Diretor-Geral

## **ATOS DA PRESIDÊNCIA**

### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA PRES Nº 26, DE 14 DE FEVEREIRO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXIV, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018),

CONSIDERANDO decisão contida no SEI n.º [23.0.000000085-0](#);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, VINÍCIUS DE CASTRO BORGES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, licença para participar de curso de formação para o cargo de Juiz de Direito Substituto do Estado do Amapá/AP, no período de 16/01/2023 a 27/01/2023, com suspensão do pagamento de sua remuneração no referido período.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

#### **PORTARIA PRES Nº 62, DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,